



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA

PARECER Nº _____/2019

Parecer da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana ao Projeto de Lei nº 144/2019, que regulamenta o uso e a disponibilidade de patinetes elétricos no Município do Recife; pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinário Nº 144/2019, que regulamenta o uso e a disponibilidade de patinetes elétricos no Município do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Aerto Luna.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, e não recebeu emendas no prazo regimental, de autoria do Vereador Fred Ferreira, foi dado sequência ao processo legislativo.

ANÁLISE

A análise da proposta do projeto de lei levou em consideração a intenção de regulamentar o uso e a disponibilização de patinetes elétricos, a fim de



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA

minimizar os riscos dessa modalidade de transporte, envolvendo a utilização, o trânsito e o convívio com diferente modais.

PARECER

Em virtude do exposto acima e sem vislumbrar nada que desabone a nobre intenção do autor, opinam os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade Urbana pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinário n° 144, de 2019**, ora proposto.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2019.

GILBERTO ALVES
Presidente

AERTO LUNA
Membro Titular - Relator

RODRIGO COUTINHO
Membro Titular

DAVI MUNIZ
Membro Titular

JAYME ASFORA
Membro Titular

JUNIOR BOCÃO

JAIRO BRITO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA

Membro Suplente

Membro Suplente

CARLOS GUEIROS
Membro Suplente